

ACÓRDÃO Nº 1956/2020 – TCU – Plenário

1. Processo: TC 025.408/2013-5.
2. Grupo: I; Classe de Assunto: I – Recurso de revisão (em Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Antônia Lúcia Navarro Braga (038.674.201-49).
4. Órgão/Entidade: Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Presidência da República.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos – Serur.
8. Representação legal: John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (1.663/OAB-PB) e outros, representando Antônia Lúcia Navarro Braga.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia recurso de revisão interposto contra o Acórdão 1.745/2017-TCU-1ª Câmara, corrigido pelo Acórdão 7.401/2017-TCU-1ª Câmara,

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32, inciso III, e 35 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 288 do Regimento Interno do TCU, em:

9.1. conhecer do presente recurso de revisão e, no mérito, dar-lhe provimento, para tornar sem efeito os itens 9.1 a 9.6 do acórdão recorrido, mantendo-se inalterados os demais termos desse decisum;

9.2. julgar irregulares as contas da Sra. Antônia Lúcia Navarro Braga, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea “b”, 19 e 23, inciso III, da Lei 8.443/1992;

9.3. julgar regulares as contas da empresa Indústria e Comércio do Laticínio Dice Ltda., dando-lhe quitação plena, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/1992;

9.4. dar ciência desta deliberação à recorrente e aos demais interessados.

10. Ata nº 28/2020 – Plenário.

11. Data da Sessão: 29/7/2020 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1956-28/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes e Bruno Dantas.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral